

A MULHER QUE TE REPRESENTA!



(38) 9 9151-2314
@vereadoraleiliane
leilianeveredora@gmail.com

OFÍCIO: 66/2023 – GAB/VER

Exmo. Senhor

Adão Antônio de Souza Caldeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba/MG

Assunto: Pedido de justificativa

Venho respeitosamente, salientar que o artigo 1º, inciso X da resolução 004/2014 vigente, traz a seguinte redação:

“As funções de Tesoureiro serão executadas pela contabilidade, sendo de responsabilidade do vereador Secretário da Mesa Diretora, assinar conjuntamente com o Presidente e Vice-Presidente, todos os cheques e ordens de pagamentos da Câmara Municipal”.

Dessa forma, na pauta da reunião do dia 01 de agosto de 2023 foi apresentado o Projeto de Resolução nº003/2023, que tem como objetivo alterar artigos da Resolução nº 004/2014 que regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Jaíba.

Assim, o artigo 43, inciso X da Resolução nº 003/2009 passaria a ter a seguinte redação:

“As funções de Tesoureiro serão executados pela contabilidade, sendo de responsabilidade do Assessor Administrativo e de Pessoal, assinar conjuntamente com o Presidente, todos os cheques e ordens de pagamento da Câmara Municipal”.

Recebido
04/08/23
15:50
[Assinatura]



(38) 9 9151-2314
@vereadoraleiliane
leilianeveredora@gmail.com